

**SECRETARIA DA FAZENDA****DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCOS ANTÔNIO CELESTINO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Programação da Ação Fiscal, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 10 de abril de 2006.

**JANUÁRIO DA PONTES LOPES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 10 de abril de 2006.

**MARIA DO SOCORRO SENA COELHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 11 de abril de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, **MARIA DO SOCORRO SENA COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 11 de abril de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GPMB Nº 0062/06, de 03 de abril de 2006, da Prefeitura Municipal de Barras e Ofício GSF Nº 489/2006, de 19 de abril de 2006, da Secretaria da Fazenda,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barras - PI, o servidor **ANTONIO MARTINS DAMASCENO FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 02775-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 06/2006, de 02 de janeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora **SUELY DA CÂMARA FONTES**, Auxiliar Tributária, matrícula nº 128055-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 009/2006, de 18 de abril de 2006, da Prefeitura Municipal de Sussuapara - PI,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Sussuapara - PI, a servidora **MARIONETE DE MOURA LUZ**, Professora, matrícula nº 114.672-6, lotada na 9ª Gerência Regional de Educação, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS****DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-261, de 27 de abril de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, e os termos do do OFÍCIO/GSJDH/Nº 302/2006, datado de 15 de maio de 2006, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a servidora **ANA LUZIA TOURINHO PRADO LOPES**, Agente Penitenciário, matrícula nº 008415-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA****DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-247, de 18 de abril de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, o servidor **ALBINO LOPES NETO**, Matrícula nº 2659-7, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2006.

**P. P. 1824 a 1833**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2006**

A Secretaria da Saúde do Estado do Piauí torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, para **Recuperação e Reforma do Hospital Colônia do Carpina, no Município de Parnaíba (PI)**, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A sessão de abertura dar-se-á às **9:00 horas** do dia **20/06/2006**, na sala de reunião da CPL/SESAPI, na Av. Pedro Freitas, s/no, Bloco A, Centro Administrativo, Teresina (PI), telefone/fax: (86) 3216-3604, e-mail: **cpl.sesapi@hotmail.com**, onde podem ser obtidas cópias em CD do Edital, nos dias úteis e no horário normal de expediente, ou, pela internet, no site **www.saude.pi.gov.br**.

Nayra Pollyanna Cavalcante Macedo  
Presidente da CPL/SESAPI

Publique-se,

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Secretária Estadual da Saúde, Interina

**P. P. 1817**